

DECRETO Nº 462, DE 29 DE JUNHO DE 2017.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo e dá outras providências”.

Dr. JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo (1º CMVS), a se realizar dia 21 de junho de 2017, com o tema: “Vigilância em Saúde: Direito, Conquistas e Defesa de um SUS público de Qualidade” e eixo principal: “Fortalecimento dos programas e ações de Vigilância em Saúde”.

Art. 2º. A 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde de Barra do Turvo e presidida pelo Secretário Municipal de Saúde ou por membro por ele designado.

Art. 3º. A Comissão Organizadora da 1ª Conferência Municipal de Vigilância em Saúde de Barra do Turvo será composta por ato de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretária Municipal de Saúde, que providenciará a infraestrutura necessária à realização do evento.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Barra do Turvo - SP, 29 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES

Secretário Municipal de Administração.